



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 219ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)****CNPJ Nº 70.157.896/0001-00****NIRE 2430000369-2**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 19 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberar sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 15 de dezembro de 2022.

2. PRESENCAS: Conseguiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jaila Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, com base no art. 4º, parágrafo 1º, combinado com o art. 6º, parágrafo 3º, a letra “a” e art. 13, inciso V, todos do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição D REX ao CA nº 028/2022, relativa à proposta de incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais – SUDENE, com consequente aumento do Capital Social e alteração do Estatuto Social da POTIGÁS, a serem deliberados pela Assembleia de Ações.

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conseguiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 028/2022 da D REX ao Conselho de Administração, e com base no art. 4º, parágrafo 1º, combinado com o art. 6º, parágrafo 3º, a letra “a” e art. 13, inciso V, todos do Estatuto Social da Companhia, **ENCAMINHAR**, após o voto do Conselho Fiscal, à Assembleia Geral, com manifestação favorável, as seguintes matérias para deliberação:

4.1.1. Aumento do capital social da POTIGÁS, sem emissão de novas ações, por incorporação de reserva de incentivos fiscais da SUDENE/ imposto de Renda, no valor de R\$ 2.650.008,83 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três centavos), referente ao exercício de 2021, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital total da Companhia, sem alteração da quantidade de ações existentes;

4.1.2. Modificação do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social da POTIGÁS, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º “O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 59.662.136,71 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), representado por 4.245.000 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas, sendo 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil) ações nominativas ordinárias e 2.830.000 (dois milhões, oitocentos e trinta mil) ações nominativas preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e não conversíveis de uma espécie em outra, assim distribuídas: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 721.650 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas; e a COMMIT GÁS S.A., 693.350 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 2.830.000 (dois milhões, oitocentos e trinta mil) ações preferenciais nominativas”

A composição do Capital Social da Companhia, após aprovação da incorporação de reserva da SUDENE passará a ser a seguinte:

POTIGÁS – CAPITAL SOCIAL – Posição antes da incorporação de reserva de Incentivo Fiscal:

ESTRUTURA DE CAPITAL ANTES DO AUMENTO									
	ORDINÁRIAS			PREFERENCIAIS			TOTAL		
ACIONISTAS	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
ESTADO DO RN	721.650	9.692.061,74	51%	-	-	0%	721.650	9.692.061,74	17%
COMMITI GÁS S.A	693.350	9.311.980,89	49%	2.830.000	38.008.085,25	100%	3.523.350	47.320.066,14	83%
TOTAL	1.415.000	19.004.042,63	100%	2.830.000	38.008.085,25	100%	4.245.000	57.012.127,88	100%

POTIGÁS – CAPITAL SOCIAL – Posição após incorporação de reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 2.650.008,83 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oito reais e oitenta e três centavos).

ESTRUTURA DE CAPITAL APÓS AUMENTO									
	ORDINÁRIAS			PREFERENCIAIS			TOTAL		
ACIONISTAS	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%	Ações	R\$	%
ESTADO DO RN	721.650	10.142.563,24	51%	-	-	0%	721.650	10.142.563,24	17%
COMMITI GÁS S.A	693.350	9.744.815,67	49%	2.830.000	39.774.757,80	100%	3.523.350	49.519.573,47	83%
TOTAL	1.415.000	19.887.378,91	100%	2.830.000	39.774.757,80	100%	4.245.000	59.662.136,71	100%

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Nata /RN, 19 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 6/0 /2023, às 5:53, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 6/0 /2023, às 6:07, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 6/0 /2023, às 6:59, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 6/0 /2023, às 8:27, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 6/0 /2023, às 8:40, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 7/0 /2023, às 10:35, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 7/0 /2023, às 14:44, com o endereço eletrônico de Basa, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2020](#)



A autenticidade dos documentos pode ser verificada nos sites [https://se.gov.br/sei/consulta_documento_ex_e_o.php?acao=documento_cofe_d_o_gao_acesso_ex_e_o=0](https://se.gov.br/sei/consulta_documento.php?acao=documento_cofe_d_o_gao_acesso_ex_e_o=0), formulário de código verificado 18233297 e o código CRC 7411E1A0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 11:41 SOB N° 20230037453.
PROTOCOLO: 230037453 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300703168. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br